



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Concede a Medalha Superação ao Senhor Willis Bento Goulart.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Superação ao Senhor Willis Bento Goulart.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 7 de março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis  
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccatto e Silva  
Secretário Diretor-Geral

Processo nº 17839/2023  
Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023  
Autoria: Ver. Walter Hayashi

Decreto Legislativo nº 5, de 7 de março de 2024.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370036003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

